



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiacu/SP. – CEP 14.725-000

CNPJ: 02.122.662/0001-60

PORTARIA Nº 94 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação do valor dos proventos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do funcionário municipal, **Marcos José Tostes**, e dá providências.

QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiacu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo** 1007638-04.2022.8.26.0291, acerca da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica retificado o valor do provento de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Sr. **Marcos Jose Tostes**, CPF. ***.090.008-**, homologado através da Portaria n.º 42 de 10 de Agosto de 2020, alterado pela Portaria n.º 52 de 13 de Julho de 2021. O valor após retificação fica fixado em R\$ 2.948,72 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Junho de 2024.

Taiacu, 17 de Junho de 2024.

Quitéria Romão da Silva
Diretora Presidente do IPFMT

Registrado em livro próprio, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.